



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 410 / 2018

FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE  
AO COLÉGIO EXITUS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

**INDICO que a Prefeitura demarque uma faixa de travessia de pedestres na Av. Dr. José Neves, nº 478, em frente ao Colégio Exitus.**

**Justificativa:**

A promoção da segurança no trânsito é dever das autoridades públicas e o local em questão é de primordial relevância, em se tratando das proximidades de uma escola com grande fluxo de alunos.

Rio Pomba/MG, 04 de dezembro de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA  
*Wellington Netto*

Recebido em: <u>04/12/2018, 15h 50min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>05/12/2018</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06/12/18</u>
---	--	--